



VERMONT
INVESTIMENTOS

**POLÍTICA DE ANÁLISE DE PERFIL DE
INVESTIDOR & COMPOSIÇÃO DE
PORTFÓLIOS**

Novembro/2022

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
ABRANGÊNCIA	3
ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR	3
PROCEDIMENTOS	3
DEFINIÇÕES	4
ASPECTOS ANALISADOS	5
QUESTIONÁRIO	5
PERFIS DE INVESTIDOR	5
COMUNICAÇÃO COM O INVESTIDOR	6
PRAZO DE CARÊNCIA	6
COMPOSIÇÃO DE PATRIMÔNIO	7
PROCEDIMENTOS	7
DISPONIBILIDADE	7
DISPOSIÇÕES FINAIS	7

INTRODUÇÃO

OBJETIVO

» Esta Política de Análise de Perfil de Investidor & Composição de Portfólios (“Política”) foi instituída pela Vermont Gestão de Investimentos Ltda. (“Sociedade”, “Gestora” ou “Vermont”) para formalizar o processo de análise do perfil de investidor de cada um de seus clientes e para dispor sobre procedimentos adotados pela Vermont para verificação da adequação dos produtos e serviços ofertados.

» Assim, o objetivo desta Política é auxiliar a todos os colaboradores no que tange o desenvolvimento das atividades de carteira administrada a compreender os requisitos, controles, métodos e condutas internas instituídas pela Vermont em estabelecer os processos para identificação e avaliação do Perfil do Investidor de seus clientes, o qual será utilizado como base para elaboração de política de investimento individualizada, nos termos definidos pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

» Ademais, a Política pretende garantir que todos os colaboradores envolvidos na atividade de carteira administrada, entendam a importância de agir de acordo com esta Política e respeitem as regras de *compliance*.

ABRANGÊNCIA

» Esta Política se aplica aos sócios, administradores, colaboradores, funcionários, *trainees* e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Sociedade, sobretudo àqueles que são membros do Comitê de Gestão de Investimentos da Sociedade.

» O descumprimento de quaisquer disposições previstas nesta Política será entendido como infração às Políticas Internas como um todo, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

» A Vermont designou um Diretor Responsável pela atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e, conseqüentemente, pelo processo de análise de perfil de Investidor, a fim de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações. O Diretor designado também deverá observar e fazer com que os Colaboradores que atuem no Departamento de Gestão e Investimentos da Vermont observem os procedimentos aqui definidos, sendo expressamente proibida a indução de clientes a responderem o Questionário de Perfil de Investidor de maneira diversa à realidade, de modo a alterar seu perfil de risco.

» O Diretor de Risco e *Compliance* será responsável por garantir que as normas estabelecidas nesta Política sejam estritamente observadas no dia a dia da Gestora, por meio de rotinas de fiscalização preventiva, identificação de risco e atuação repressiva contra infrações.

DIRETRIZES

» A política de investimentos é definida de acordo com o percentual de recursos comprometidos alocada na carteira, em investimentos compatíveis com os prazos e indexadores definidos, bem como com os objetivos e perfil de risco apresentados. A partir dessas variáveis são determinados os percentuais com que cada tipo de investimento participará da carteira de acordo com a metodologia específica de análise do perfil do investidor.

» A Política de Investimentos do cliente é elaborada a partir do Perfil de Investimento construído, e integrará o contrato firmado. Ela é o registro dos limites e restrições de investimento. Tendo

em vista as características dos serviços prestados, os quais são customizados às necessidades de cada cliente, a Vermont não possui políticas de investimento pré-determinadas. Desta forma, a partir da compreensão das informações prestadas, a Vermont e o cliente definirão uma Política de Investimentos apta a atender as necessidades e expectativas do cliente.

» Ainda, é importante ressaltar que a adequação da Política de Investimentos ao Perfil do Investidor é avaliada de forma global, e não ativo por ativo. Desta forma, é possível que determinado ativo ou classe de ativos com características de risco diversas do perfil de risco do cliente façam parte da Política de Investimentos, desde que se encaixem no contexto da estratégia definida conjuntamente pela Vermont e pelo cliente, o que não será considerado um desenquadramento ou falha na elaboração da Política de Investimentos.

PROCEDIMENTOS DE CONHEÇA SEU CLIENTE E CADASTRO

» A área de Risco e Compliance da Vermont, no limite de suas atribuições, realiza o processo Conheça seu Cliente na prestação de serviço de Carteira Administrada. A Vermont deverá observar as regras quanto ao perfil de risco das carteiras de investimentos, de modo que sejam efetivas e consistentes aos:

- Procedimento de identificação e aceitação de clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, e promoção de sua atualização cadastral acordo com as legislações vigentes;
- Análise e validação dos dados, bem como forma de aprovação do cliente e a consequente classificação deste em graus de risco;
- Procedimentos de coleta de dados, que considere, no mínimo, a origem do patrimônio, fontes de renda, país onde a renda é auferida, profissão e atividade exercida para a comprovação da renda ou faturamento;
- Identificação do patrimônio total do cliente investidor (ativos financeiros e não financeiros, quando aplicável);
- Procedimento de identificação de clientes em listas restritivas ou sancionadoras no início do relacionamento e durante a varredura da base, conforme periodicidade estipulada na avaliação interna de risco em sua Política de PLD/FTP. A análise de listas restritivas e sancionadoras estão parametrizadas no sistema contratado pela Vermont, para validação de informações; e
- Prevenção, detecção e relato de quaisquer operações e situações suspeitas.

» As informações, documento e registro de operações serão conservados durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação realizada em nome do respectivo cliente.

» Os resultados das buscas acima deverão ser salvos no na pasta do cliente e/ou do potencial cliente, com o intuito de preservar a Vermont em caso de problemas futuros com o referido cliente, mostrando diligência e precaução por parte da gestora.

ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR

PROCEDIMENTOS

» Para cada Perfil de Investidor, há produtos financeiros mais ou menos indicados. A aversão ou propensão ao risco, os objetivos de curto, médio e longo prazo, bem como os recursos totais disponíveis e investidos são fatores determinantes não apenas ao se traçar o Perfil de Investidor, mas também ao alocar os produtos em suas respectivas carteiras.

» Para garantir que a carteira do investidor seja composta por produtos adequados ao seu perfil, a Vermont realiza uma análise customizada para cada cliente, tendo em vista seus objetivos e a composição de sua carteira.

- » Com periodicidade máxima igual à de atualização do perfil do cliente, isto é, a cada 24 (vinte e quatro) meses, o Departamento de Risco e *Compliance* deverá analisar a adequabilidade das carteiras de seus clientes com seus respectivos perfis de investidor.
- » O processo de verificação da adequabilidade também pode ser realizado em intervalos inferiores aos ora estabelecidos, caso o Diretor de Risco e Compliance entenda que fatos extraordinários, como oscilações atípicas de mercado, novas práticas, novas normas legais e/ou regulamentares, etc., possam comprometer a análise realizada anteriormente.
- » O cliente terá acesso à sua carteira de investimentos, com especificação dos produtos nela alocados, por meio das plataformas das corretoras nas quais seus recursos estejam alocados.
- » Mensalmente cada cliente da Vermont recebe por e-mail a posição consolidada de sua carteira, especificando os produtos e valores nela alocados.
- » É realizado a gestão ativa da carteira de investimentos do cliente no que refere-se a: monitoramento constante das carteiras, mantendo o registro de todas transações efetuadas e alinhamento da gestão em conformidade com a política de investimentos, o controle de risco e o cenário econômico.
- » A presente Política adota procedimentos capazes de, satisfatoriamente, definir os seguintes pontos:
 - Objetivo do cliente;
 - Situação financeira e patrimonial do cliente; e
 - Conhecimento de Mercado de Capitais do cliente.
- » Para tanto, serão observados os seguintes aspectos pessoais e financeiros dos clientes:
 - Composição atual do patrimônio do cliente;
 - Período de aplicação;
 - Necessidade de liquidez;
 - Finalidade do investimento;
 - Idade e tempo até aposentadoria;
 - Experiência em matéria de investimento;
 - Tolerância à volatilidade e Riscos; e
 - Tamanho do patrimônio e objetivo de investimento.
- » Após o levantamento destas informações, a metodologia a seguir descrita será capaz de enquadrar cada cliente em um dos 04 (quatro) perfis de investidor, quais sejam:
 - Conservador;
 - Moderado;
 - Arrojado; e
 - Sofisticado.

DEFINIÇÕES

» O Questionário de *Perfil do Investidor*, constante do Anexo I a esta Política, deverá identificar os seguintes aspectos acerca dos clientes:

- a) Objetivo do cliente, delimitando o objetivo de cada cliente e analisando o período

de manutenção dos investimentos, a existência ou não de objetivos pré-estabelecidos e o nível de propensão à assunção de riscos;

b) Situação financeira do cliente, estabelecendo as receitas declaradas nos últimos 05 (cinco) exercícios, o valor total do patrimônio, as despesas fixas e a necessidade futura de recursos; e

c) Conhecimento de mercado do cliente para aferição do nível de familiaridade do cliente com os mercados financeiro e de capitais, analisando a formação acadêmica, os tipos de produtos já negociados, as operações financeiras com que esteja familiarizado, a natureza, o volume a frequência das operações realizadas.

ASPECTOS ANALISADOS

» Para atingir o objetivo descrito no Item acima, o Questionário de Perfil do Investidor perpassa pelos seguintes aspectos:

a) Composição atual do patrimônio do cliente, distinguindo os bens móveis, imóveis, títulos públicos, cotas de fundos de investimentos e ações ou outros produtos financeiros;

b) Período de aplicação, informando a quanto tempo possui os produtos e os opera;

c) Necessidade de liquidez, sendo que, caso o cliente não saiba responder, a Vermont deverá analisar aspectos pessoais como renda, despesas, situações familiares, objetivos de curto prazo e disponibilidade de recursos, de modo a auxiliar o cliente a definir sua necessidade de liquidez;

d) Finalidade do investimento, explicitando os motivos para a aplicação;

e) Idade e tempo até a aposentadoria; e a

f) Tolerância à volatilidade, definindo quão confortável o cliente se sente com as possíveis oscilações de mercado.

QUESTIONÁRIO

» Ao preencher o Questionário de *Perfil do Investidor* (presente no anexo 1 ao final deste documento) o cliente deverá responder as questões marcando a opção com a qual mais se identificar. Para cada questão, será atribuída uma pontuação, indicativa da maior ou menor propensão ao risco. O espelho de pontuação abaixo indica a pontuação atribuída a cada opção de resposta:

Opção	(A)	(B)	(C)	(D)
Pontuação	1	2	3	4

» As pontuações extraídas dos Questionários de *Perfil do Investidor*, que deverão ser preenchidos individualmente por cada cliente da Gestora, indicarão seu respectivo Perfil de Investidor, de acordo com os seguintes parâmetros:

Pontuação	Perfil
8 a 11	Conservador
12 a 19	Moderado
20 a 27	Arrojado

PERFIS DE INVESTIDOR

» Perfis de Investidor com maior nível de propensão a risco compreendem investimentos em seu nível de risco e nos anteriores. A título de exemplo, o Perfil Sofisticado comporta investimentos em títulos sofisticados, arrojados, moderados e conservadores, enquanto o Perfil Arrojado comporta investimentos em títulos arrojados, moderados e conservadores, e assim sucessivamente.

- Conservador: Como o Investidor Conservador preza, sobretudo, pela segurança de seus investimentos, os produtos indicados são aqueles que representam os menores riscos possíveis. A carteira deste investidor é composta por investimentos sólidos, buscando um retorno seguro dentro de seu horizonte de investimento, não aceitando perdas momentâneas. Assim, na carteira do Investidor Conservador são alocados produtos financeiros que limitam a perda máxima, com garantias que protegem o principal investido e com risco de crédito controlado.
- Moderado: Tendo em vista que o Investidor Moderado também preza pela segurança, mas busca retornos significativos, este investidor se sente confortável com certo nível de risco, desde que calculado. Para este investidor, pode se estabelecer uma carteira que mescla renda fixa e variável, de modo a garantir uma margem de segurança do principal, mas com retornos acima daqueles produtos indicados aos Investidores Conservadores.
- Arrojado: O Investidor Arrojado está disposto a correr riscos mais elevados que o moderado, buscando maiores retornos a médio prazo. A carteira deste investidor pode possuir mais produtos de renda variável que fixa, mas sem se expor totalmente às oscilações dos mercados. Deste modo, enquanto algumas posições mais seguras garantem que o investidor não terá perdas muito significativas, as posições mais arriscadas trazem ao investidor retornos mais altos a médio prazo.
- Sofisticado: O Investidor Sofisticado tem pleno conhecimento de mercado e se sente confortável em correr riscos elevados e suportar perdas significativas, visando ao alto retorno em longo prazo. A baixa necessidade de liquidez e garantias permite que a carteira deste investidor seja composta por produtos de maior complexidade, obtendo retornos elevados.

COMUNICAÇÃO COM O INVESTIDOR

» O perfil de investidor atribuído ao cliente será comunicado a ele por e-mail e/ou telefone, sendo responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance* garantir que cada cliente entenda o que o perfil a ele atribuído significa, quais produtos serão alocados em sua carteira, seus riscos, carências, eventuais garantias e classificação de crédito dos emissores.

» O mesmo procedimento deverá ser adotado em caso de reenquadramento do cliente em outro perfil de investidor. Na hipótese de o perfil de investidor do cliente permanecer o mesmo durante 24 (vinte e quatro) meses, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá entrar em contato com este cliente, com o objetivo de comunicar a ele que seu perfil de investidor permanece inalterado e de lembrá-lo do que isso significa.

PRAZO DE CARÊNCIA

» Os prazos de carência dos produtos estão intrinsecamente ligados à necessidade de liquidez do cliente.

» Clientes que buscam retornos mais elevados tem baixa necessidade de liquidez e estão dispostos a manter sua posição nos produtos por mais tempo que aqueles que buscam investimentos mais líquidos e menos arriscados.

» Assim, recomenda-se aos investidores conservadores que priorizem na composição de suas carteiras produtos com menores carências e *durations*, enquanto investidores mais arrojados sentem-se à vontade com produtos com períodos de carência mais elevados, sem necessidade de liquidez a curto ou médio prazo, podendo possuir mais produtos com essas características em suas carteiras.

COMPOSIÇÃO DE PATRIMÔNIO

PROCEDIMENTOS

» Concluída as etapas de identificação do Perfil de Investidor de cada cliente, de acordo com os procedimentos mencionados acima e de verificação de quais categorias de produtos são mais adequados para cada perfil, passa-se à composição do portfólio de cada um dos clientes.

» A composição do portfólio leva em considerações situações de mercado e individuais de cada um dos clientes, como metas pessoais, situações familiares e objetivos de curto, médio e longo prazo.

» De acordo com o Perfil de Investidor e com as características de cada produto, a Vermont realiza uma criteriosa alocação, com o objetivo de obter a maior rentabilidade possível para o cliente dentro dos graus de risco por ele assumidos. Deste modo, trabalha-se com as seguintes faixas de alocação máxima para cada categoria de produto:

Limites por Emissor	Conservador	Moderado	Arrojado	Sofisticado
Instituições financeiras	100%	100%	100%	100%
Companhias abertas	100%	100%	100%	100%
Fundos de Investimento	100%	100%	100%	100%
Outras pessoas jurídicas de direito privado	100%	100%	100%	100%
Pessoas físicas	0%	0%	0%	0%
União Federal	100%	100%	100%	100%

Limites por modalidade de ativo financeiro	Conservador	Moderado	Arrojado	Sofisticado
Cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14	100%	100%	100%	100%
Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14	100%	100%	100%	100%
Cotas de fundos de investimento imobiliário – FII	0%	30%	100%	100%

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC	50%	50%	100%	100%
Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIC-FIDC	50%	50%	100%	100%
Cotas de fundos de investimento em participações – FIP	5%	20%	100%	100%
Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em participações – FIC-FIP	5%	20%	100%	100%
Cotas de fundos de índice admitidos à negociação em mercado organizado	0%	20%	100%	100%
Certificados de recebíveis imobiliários – CRI	100%	100%	100%	100%
Warrants, contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, títulos ou certificados representativos desses contratos e quaisquer outros créditos, títulos, contratos e modalidades operacionais e outros ativos financeiros (exceto os previstos nos incisos II e III do artigo 103 da Instrução CVM nº 555/14).	0%	0%	30%	40%
Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos	100%	100%	100%	100%
Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros	0%	20%	50%	100%
Contratos e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	10%	50%	100%
Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, e quaisquer outros ativos mobiliários diversos daqueles previstos no inciso I acima, desde que objeto de oferta pública registrada na CVM.	100%	100%	100%	100%
Notas promissórias e debêntures, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública.	100%	100%	100%	100%

ações admitidas à negociação em mercado organizado; bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades retromencionadas.	5%	20%	100%	100%
Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III	5%	20%	100%	100%
Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I	5%	20%	100%	100%
títulos representativos da dívida externa de responsabilidade da União.	5%	20%	100%	100%

Instrumentos Derivativos	Conservador	Moderado	Arrojado	Sofisticado
Derivativos para Proteção da Carteira	10%	20%	30%	50%

Investimentos no Exterior	Conservador	Moderado	Arrojado	Sofisticado
Derivativos para Proteção da Carteira	10%	20%	100%	100%

Operações com CONTRATADA e demais Instituições ligadas	Conservador	Moderado	Arrojado	Sofisticado
Investimento em ativos administrados pela CONTRATADA e demais instituições ligadas	30%	40%	100%	100%

» Cumpre ao Diretor de Risco e *Compliance* acompanhar as faixas de alocação máxima de cada Categoria de Produtos, verificando sua compatibilidade com o Perfil do Investidor. Caso verificada qualquer discrepância, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá solicitar ao Diretor Responsável pela Gestão de Investimentos que as posições sejam adequadas aos parâmetros acima indicados.

» Para tanto, o Diretor de Risco e *Compliance* realizará análise semanal das faixas de alocação, conforme disposto acima.

DISPONIBILIDADE

» A versão completa e atualizada desta Política estará disponível no sítio eletrônico da Sociedade – www.vermontinvestimentos.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

» Anualmente, ou em prazo inferior, se necessário, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá rever e atualizar esta Política, submetendo a nova versão à apreciação do Comitê de Risco e *Compliance* da Vermont.

» Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vermont, além de receber treinamento por parte do Diretor de Risco e *Compliance*, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO INVESTIDOR

» O objetivo deste questionário é verificar a adequação dos investimentos pretendidos pelo cotista ao seu perfil de investidor em cumprimento às legislações vigentes.

DADOS DA TITULARIDADE

» Nome: _____

» CPF: _____

O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

1. Com qual frequência você avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 5 anos.

O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 2 anos.

Poderá alterar ou resgatar investimentos em até 6 meses.

Procurar as melhores oportunidades no mercado e com a possibilidade de modificar a carteira de investimentos mensalmente.

2. Como você definiria seu momento de vida?

Etapas de construção do meu patrimônio, estou começando a investir agora.

Etapas de construção do meu patrimônio, já tenho alguns investimentos e desejo diversificar minhas aplicações.

Construí um patrimônio considerável, estou realizando meus objetivos, mas ainda preciso acumular recursos para manter o meu padrão de vida.

Construí um patrimônio considerável, estou realizando meus objetivos, consigo manter o meu padrão de vida através do patrimônio já conquistado.

3. Que percentual de sua renda você investe regularmente?

Até 15%

Entre 16% e 25%

Entre 26% e 39%

Acima de 40%

4. Qual sua formação acadêmica?

Não possuo formação acadêmica.

1º e/ou 2º Graus Completos.

Superior Completo.

Pós-graduações.

5. Possui alguma experiência no mercado financeiro?

Não.

Sim. Até 5 anos.

Sim. De 6 a 20 anos.

Sim. Acima de 20 anos.

6. Com relação aos riscos existentes no tipo de investimento escolhido, como reagiria ao verificar que, após o período de 06 meses, ele apresenta retorno negativo?

Resgataria imediatamente.

Limitaria um valor máximo de perda antes de resgatar.

Manteria minhas posições inalteradas.

Investiria recursos adicionais.

7. Em seus investimentos pessoais, qual parcela você irá precisar de liquidez imediata nos próximos 12 meses?

80% a 100%

51% a 80%

21% a 50%

0% a 20%

8. Qual das opções abaixo melhor define seu objetivo de investimento?

- Preservação de capital - O objetivo é obter um retorno suficiente para compensar a inflação, mantendo o valor real do capital constante, sem se expor a um nível de risco elevado.
- Geração de renda - O objetivo é obter um retorno constante como fonte de renda, gerando um rendimento regular, aceitando um nível de risco moderado.
- Aumento de capital - O objetivo é obter um retorno acima da inflação, resultando no aumento do capital investido, aceitando incorrer em alto nível de risco.
- Especulação – O objetivo é obter retornos altos, resultando em aumento do capital investindo, aceitando incorrer em níveis de risco altos ou altíssimos.

Resultado do Perfil de Risco

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este questionário é de uso da Vermont, na qualidade de gestora de valores mobiliários.
- A partir da assinatura deste questionário, o cliente atesta que o seu perfil de investimento apurado em data mais recente será o considerado pela Vermont Investimentos para alocação de recursos.
- A probabilidade e montante de perda indicados são meramente ilustrativos. Não é possível prever o percentual exato de perdas ou ganhos potenciais.
- É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento que deseja efetuar aplicações.
- Este formulário é complementar à documentação cadastral e não substitui a ficha cadastral e nem o termo de adesão ao fundo de investimento objeto da aplicação.

Local _____ **Data** _____